

RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 625/2024/GBSES publicada em 13/09/2024, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão ocorreu em 24/04/2025, cujo objeto consiste no “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS”, nos seguintes termos:

EMPRESA	ITEM	UNIDADE	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GF COMERCIAL LTDA CNPJ: 12.357.540/0001-06	02	UNIDADE	5000	MULTILASER	R\$ 0,03	R\$ 150,00
	16	UNIDADE	1890	POLYMED	R\$ 0,98	R\$ 1.852,20
	18	UNIDADE	1890	SOLIDOR	R\$ 0,97	R\$ 1.833,30
	35	UNIDADE	113	UNIQMED	R\$ 0,27	R\$ 30,51
	83	UNIDADE	3000	KOLPLAST	R\$ 12,44	R\$ 37.320,00
REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP CNPJ: 27.563.336/0001-19	01	UNIDADE	189	J. FERES	R\$ 10,35	R\$ 1.956,15
	32	UNIDADE	6.500	HNDESC/75244	R\$ 0,07	R\$ 455,00
G M EMBALAGENS LTDA CNPJ: 52.505.574/0001-15	08	UNIDADE	189	SUPERVALE	R\$ 5,35	R\$ 1.011,15
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA CNPJ: 04.724.729/0001-61	13	UNIDADE	40	CRAL	R\$ 12,56	R\$ 502,40
	14	UNIDADE	40	CRAL	R\$ 19,00	R\$ 760,00
	23	UNIDADE	1890	ENDOBRAx	R\$ 10,00	R\$ 18.900,00
	59	UNIDADE	65	MEDIX	R\$ 1,58	R\$ 102,70
	86	UNIDADE	3000	POLAR	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
	88	UNIDADE	10	BESSENCIALS	R\$ 72,00	R\$ 720,00
	90	UNIDADE	04	BESSENCIALS	R\$ 39,99	R\$ 159,96
VLM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 32.864.855/0004-08	20	UNIDADE	315	DESCARBOX	R\$ 4,30	R\$ 1.354,50
M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 28.387.424/0001-70	25	UNIDADE	9450	MEDIX	R\$ 1,76	R\$ 16.632,00
	78	UNIDADE	300	OPTIMA TCU 380 A	R\$ 63,00	R\$ 18.900,00
	82	UNIDADE	3000	KOPLAST NÃO ESTERIL	R\$ 1,46	R\$ 4.380,00
	84	UNIDADE	3000	KOPLAST	R\$ 4,40	R\$ 13.200,00

ITENS FRACASSADOS: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 27, 28, 29,30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50,51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 85, 87, 89, 91 e 92.

ITENS DESERTOS: 21, 67 e 69.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 2025.

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial - SES- MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2025
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35585

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado final do procedimento licitatório Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL CLÍNICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AULAS PRÁTICAS EM LABORATÓRIO PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA, EM SAÚDE BUCAL, ÓRTESES E PRÓTESES, ENFERMAGEM, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, ANÁLISES CLÍNICAS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM HANSENOLOGIA, TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA - TCI, ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO - TEA E PLANTAS MEDICINAIS”.

Cuiabá - MT, 09 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1701929

INEXIGIBILIDADE nº 009/2025

RECONHEÇO a contratação de aquisição, por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando o Parecer nº 234/SGAC/PGE/2025(fls.331-368), fundamentado no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, bem como, os documentos acostados aos autos.
PROCESSO: SES-PRO-2024/18595
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVO EM APARELHO DE RX PORTÁTIL, MARCA CDK, MODELO:DIAFIX, SÉRIE: 59620 PATRIMÔNIO Nº 01052523, PARA ATENDER A UNIDADE MÓVEL/TB -SISTEMA PRISIONAL”.
VALOR TOTAL: R\$ 88.200,00.
DESPESA: 33.90-39
FONTE: 1.500.1002
ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do no art. 74, inciso I, da lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
(Assinatura digital constante nos autos)

Protocolo 1701933